



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 636 – Segunda-feira, 14 de setembro de 2026.

DEFERIMENTO DA REURB

Procedimento nº 0011.2026.08.06

Trata-se de requerimento formulado pelo beneficiário, o Senhor Alexson Moreira Mota, inscrito no CPF nº 051.671.976-94, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico. Com o requerimento, vieram os documentos.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo devendo o presente ser encaminhado à Comissão Municipal de análise de regularização fundiária, instituída pela Portaria Municipal nº 064/2026, para que classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 dias, nos termos do artigo 32, da Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 23, §2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 1.741/2026.

A comissão deverá ainda, entre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 1.741/2026, cumprir com as atribuições previstas no art. 3º da Portaria Municipal nº 64/2026, no que tange ao processamento do citado requerimento emitindo ao final conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial da Prefeitura.

Dê-se ciência ao beneficiário.

Iapu/MG, 14 de setembro de 2026.

José Pereira Viana
Prefeito Municipal